



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 77, de 16 de setembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

Álvaro José Giacobbo, Prefeito Municipal de Doutor Ricardo - RS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 54, item IV, da Lei Orgânica do Município, e conforme Lei Municipal nº 2158 de 09 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) sob códigos e especificações a seguir:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJMT0

0301.04.122.0002.2005 - MANUT SEC ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

33903900000000-0001(48) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

... R\$ 1.000,00

04 - SECRETARIA DA FAZENDA

0401.04.122.0002.2006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
FAZENDÁRIA

33903000000000-0001(71) - MATERIAL DE CONSUMO ... R\$ 2.000,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO

0501.04.122.0002.2020 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO

33903000000000-0001(120) - MATERIAL DE CONSUMO ... R\$ 3.000,00



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO

Estado do Rio Grande do Sul

0501.26.782.0005.2019 - MANUTENCAO, CONSERVACAO E SINALIZACAO
ESTRADAS MUNICIPAIS

33903000000000-0001(114) - MATERIAL DE CONSUMO ... R\$ 2.000,00

33903900000000-0001(112) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA
JURIDICA ... R\$ 5.000,00

06 - SECRETARIA DA EDUCACAO

0601.12.361.0012.2042 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

33903000000000-0020(441) - MATERIAL DE CONSUMO ... R\$ 500,00

0601.12.365.0014.2043 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE

33903000000000-0020(1458) - MATERIAL DE CONSUMO ... R\$ 1.000,00

07 - SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

0701.20.122.0002.2021 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E
MEIO AMBIENTE

33903000000000-0001(127) - MATERIAL DE CONSUMO ... R\$ 2.500,00

08 - SECRETARIA DA SAUDE

0801.10.304.0018.2053 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA VIGILANCIA SANITARIA

33903000000000-4502(293) - MATERIAL DE CONSUMO ... R\$ 1.000,00

Art. 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Decreto originam-se
conforme especificação abaixo:

Redução de Verbas

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJMTO

0301.04.122.0002.2005 - MANUT SEC ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO

Estado do Rio Grande do Sul

33903200000000-0001 (44) - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA ... R\$ 1.000,00

04 - SECRETARIA DA FAZENDA

0401.04.129.0002.2126 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

33904000000000-0001 (809) - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA ... R\$ 2.000,00

06 - SECRETARIA DA EDUCACAO

0601.12.365.0012.2032 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

31900400000000-0020 (1806) - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO ... R\$ 14.000,00

08 - SECRETARIA DA SAUDE

0801.10.304.0018.2053 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA VIGILANCIA SANITARIA

31901100000000-4502 (247) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ... R\$ 1.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Doutor Ricardo – RS, aos 16 dias do mês de setembro de 2024.

ÁLVARO JOSÉ GIACOBBO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO

Estado do Rio Grande do Sul

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JÉSSICA POTRICH

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO